



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 827/2005**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 40ª sessão ordinária de 05/07/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 139ª Zona Eleitoral (Luziânia - GO) – **KEILA DIAS COTRIM** – até 30/07/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente